

# CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

CNPJ n.º 24.274.124/0001-23

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

Nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação objeto do **Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.**, celebrado em 04 de abril de 2018 (conforme posteriormente aditado), (“**Debêntures**”, “**Emissão**”, “**Companhia**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia **29 de novembro de 2018, às 14h**, na sede da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gonçalves Dias, nº 531, Bairro Batel. **Para facilitar o acesso e o comparecimento dos Debenturistas, haverá representante da Companhia na sede do Agente Fiduciário, na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, cuja participação se dará por meio de videoconferência, sendo facultado, aos Debenturistas que preferirem, comparecer na sede do Agente Fiduciário, neste endereço, e participar por meio de videoconferência.** O Debenturista, nessa hipótese, será considerado presente à Assembleia, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida Assembleia, devendo tal Debenturista apor assinatura, por meio físico, à ata elaborada ao fim da Assembleia. A Assembleia é convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Deliberação acerca do pedido de anuência prévia solicitado pela Companhia, para que, no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças N° 17.2.0317.6 (“**Contrato de Cessão Fiduciária**”), o Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida do BNDES, o Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures e o Saldo Mínimo das Contas Reserva de O&M (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), possam ser atendidos e verificados até 30 de dezembro de 2018, prorrogando-se dessa forma o prazo estipulado em referido Contrato; e **2.** Deliberação acerca de aprovação da celebração do Aditivo n° 02 ao Contrato de Cessão Fiduciária, caso aprovado o item 1 da Ordem do Dia. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Companhia para exame pelos Senhores Debenturistas e será apresentada no momento da Assembleia. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia, com os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física: documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica: cópia autenticada de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; cópia simples de regulamento do fundo; cópia autenticada do estatuto/contrato social do administrador/gestor do fundo, quando aplicável; e **(c)** quando for representado por procurador, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para sua representação e votação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos de representação deverão ser encaminhados (i) à sede da Companhia; e (ii) ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia. Curitiba, 07 de novembro de 2018. **CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.**

- Ressaltamos que essa publicação estava programada para acontecer em 09, 12 e 13 de novembro, o qual não ocorreu por lapso do Jornal a Tribuna do Paraná.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2018 PROCESSO N° 241/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *destinado à participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte*, objetivando a implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos elétricos específicos para auxílios visuais - balizamento do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “*menor preço*”, com critério de julgamento pelo “*menor preço por item*”, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 5.170/2007, Decreto Municipal n° 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n° 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licitacao2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao2@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 14 de novembro de 2018. Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba convoca os seus associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos Irmãos, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2018 (terça-feira), no Salão Nobre Dom Alberto Gonçalves – Prédio André de Barros, no Hospital Nossa Senhora da Luz, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.509, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-000 (estacionamento pela Rua Rockefeller, 1.450), em 1ª Convocação, às 10h (dez horas) e em 2ª Convocação com qualquer número, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), para a seguinte pauta:

1. Eleição dos conselhos de administração e fiscal, conforme disposto no Art. 14 do Compromisso da ISCMC, com mandato para o triênio 2019/2020/2021.

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

Dom João Bosco Óliver de Faria  
Provedor da ISCMC